



PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria da Fazenda
Divisão de Fiscalização Tributária Mobiliária

SOLICITAÇÃO PARA RESTITUIÇÃO DE ISSQN

Autuar ou apensar à:

Recepcionado em:

Dados da Empresa e do Requerente			
Razão Social VISTA MARKETING LTDA			
Inscrição Municipal 373.798	CNPJ 39.712.573/0001-83		
Endereço completo (Rua, Av. Alameda ou Praça) RUA DOUTOR RUY BARBOSA			Número 36
Complemento	Bairro VILA HORTENCIA	Cidade SOROCABA	UF SP
CEP 18.020-040	(DDD) Telefone* (19) 8321-2345	Correio Eletrônico (E-mail)*: VISTA@VISTAEXP.COM.BR	
Representante PAULO EMILIO BERTOLUCCI DE OLIVEIRA			
Qualificação Sócio-Administrador	CPF 371.410.838-63	RG / RNE Nº. 41.868.828	UF SSP

*Informações Imprescindíveis

Endereço para envio de notificação: O mesmo do cadastro Fiscal Mobiliário? (X) Sim, se NÃO, informar abaixo.

Endereço completo (Rua, Av. Alameda ou Praça)			Número
Complemento	Bairro	Cidade	UF

Ao Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária Mobiliária, requeiro a Restituição conforme exposto abaixo:
(Deverá informar o valor a restituir, a(s) nota(s) paga(s) em duplicidade e o nº da guia a que se refere o pagamento).

Solicito a restituição do valor de R\$ 12.238,30, recolhido a título de ISS por meio de DAS. Ocorre que o ISS em questão refere-se a serviços cujo imposto é devido no local da efetiva prestação, conforme disposto no art. 3 da Lei Complementar nº 116/2003, e não no município do estabelecimento prestador. Dessa forma, considerando que o imposto já foi retido e recolhido ao ente competente, solicita-se a restituição do valor pago indevidamente, conforme demonstrado na documentação anexa (DAS, comprovante de pagamento e notas fiscais com a respectiva retenção).

Dados Bancários para depósito da restituição:

Nome do Titular da Conta	CPF/CNPJ		
VISTA MARKETING	39 712 573 0001 - 83		
Banco	Agência	☒ Conta Corrente	☐ Conta Poupança
BRABESCO	1008	Nº 01333 87-9	

DECLARAÇÃO

Solicito a devolução da importância paga acima mencionada, declarando que as informações prestadas neste pedido são a expressão da verdade. Considerando o Art. 2º da Lei 6.870, de 12 de Agosto de 2003: §4º Ficam proibidos de receber créditos e restituição de indébitos, os sujeitos passivos que possuírem débitos de qualquer natureza com a Fazenda Municipal. (NR)

☒ Ciente e de acordo

Nestes termos pede deferimento,

Sorocaba,

Assinatura do Requerente ou Representante Legal

OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS EM FLS. 2/VERSO.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA SOLICITAÇÃO DE RESTITUIÇÃO

A solicitação de restituição deverá conter, obrigatoriamente, os documentos abaixo elencados, sem prejuízo de outros que vierem a ser solicitados, por ocasião da instrução e análise;

- 1 – O Requerente deve ser o Responsável Legal pela empresa, Sócio, Contador (habilitado no cadastro) ou Procurador.
Anexar documento que comprove a assinatura do Requerente:
 - Se Responsável Legal, Sócio ou Contador habilitado no Cadastro da Prefeitura – Cópia CNH ou RG;
 - Se Procurador – Cópia CNH ou RG + Procuração.
- 2 – Comprovante de pagamento.
- 3 – Contrato Social (Cópia Simples).
- 4 – Demais documentos comprobatórios pertinentes, se houver.

Legislação aplicável: “A restituição de tributos que comportem, por sua natureza, transferência do respectivo encargo financeiro somente será feita a quem prove haver assumido referido encargo, ou, no caso de tê-lo transferido a terceiro, estar por este expressamente autorizado a recebê-la” (artigo 166 da Lei Federal 5.172/1966 – Código Tributário Nacional).